



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 306, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 181.006,25 (cento e oitenta e um mil, seis reais com vinte e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no pagamento da folha e do 13º salário do mês de dezembro do Fundo de Previdência, conforme art. 29, § 2º, inc. III, da Lei nº 5.826, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.457	3.3.1.90.01.00.00 Aposent. Reserva remunerada e reformas	50	610	R\$ 171.431,31
2.457	3.3.1.90.03.00.00 Pensões	50	611	R\$ 9.574,94
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 181.006,25</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.457	3.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência	50	617	R\$ 181.006,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 181.006,25</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração